



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, **CONSIDERANDO** a recomendação administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça de Santa Fé do Sul, em face do Inquérito Civil nº 14.0421.0000961/2018-0, torna público o presente edital de retificação conforme segue:

ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – FORMA DA PROVA - QUESTÕES OBJETIVAS				
<u>CARGOS:</u> Auxiliar de Enfermagem Enfermeiro Farmacêutico Fonoaudiólogo Médico Motorista I Operador de Máquinas Procurador Jurídico Professor I – PEB I Tratorista				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Total
Língua Portuguesa	4	10	2,5	25
Matemática	4	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	4	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	4	10	2,5	25
Total	////	40	////	100
<u>CARGOS:</u> Coveiro Eletricista Escriturário Inspetor de Alunos Pedreiro Pintor				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PRETA
ESTADO DE SÃO PAULO

Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Total
Língua Portuguesa	4	12	2,5	30
Matemática	4	12	2,5	30
Conhecimentos Gerais	4	16	2,5	40
Total	////////////////////////////////////	40	////////////////////////////////////	100

LEIA SE:

ANEXO III – FORMA DA PROVA - QUESTÕES OBJETIVAS

CARGOS:

Auxiliar de Enfermagem
Motorista I
Operador de Máquinas
Tratorista

Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Total
Língua Portuguesa	4	10	2,5	25
Matemática	4	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	4	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	4	10	2,5	25
Total	////////////////////////////////////	40	////////////////////////////////////	100

CARGOS:

Coveiro
Eletricista
Escriturário
Inspetor de Alunos
Pedreiro
Pintor

Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Total
Língua Portuguesa	4	12	2,5	30
Matemática	4	12	2,5	30
Conhecimentos	4	16	2,5	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENS
ESTADO DE SÃO PAULO

Gerais				
Total	////////////////////	40	////////////////////	100

<u>CARGOS:</u> Enfermeiro Farmacêutico Fonoaudiólogo Médico Procurador Jurídico Professor I – PEB I				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Total
Língua Portuguesa	5	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	5	50	1,5	25
Total	////////////////////	60	////////////////////	100

ONDE SE LÊ:

7.1. O Concurso Público será composto de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA I, OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA** e **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório para todos os cargos de **PROFESSOR I – PEB I**.

LEIA SE:

7.1. O Concurso Público será composto de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, **PROVA DISSERTATIVA** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **Médico e Procurador Jurídico**, **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA I, OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA** e **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório para todos os cargos de nível superior.

ONDE SE LÊ:

8.25.1. As provas de títulos serão apenas para os candidatos inscritos para os cargos de **PROFESSOR I – PEB I**.

LEIA SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

8.25.1. As provas de títulos serão apenas para todos os candidatos inscritos para os cargos de nível superior.

ONDE SE LÊ:

8.1. As provas objetivas serão realizadas no dia 19 de maio de 2019, em Escolas localizadas na cidade de Santana da Ponte Pensa, a ser divulgado após a homologação das inscrições, conforme item 4.

LEIA SE:

8.1. As provas objetivas serão realizadas no dia 29 de setembro de 2019, em local e horário, a ser divulgado após a homologação das inscrições, conforme item 4.

INCLUSÃO

8.23 DA PROVA DISSERTATIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

8.23. As provas dissertativas serão realizadas em dia, hora e local a ser divulgado após divulgação do resultado das provas objetivas apenas para os candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de Médico e Procurador Jurídico.

8.23.1. As provas objetivas tem caráter eliminatório e classificatório sendo compostas por 5 (cinco) questões.

8.23.2. Não haverá possibilidade de o candidato antecipar ou retardar a data da prova.

8.23.4. As provas dissertativas terão duração máxima de 2 (duas) horas cujo conteúdo programático específico está disposto no anexo IV deste edital.

8.23.5. À prova dissertativa será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato que não comparecer para realizar a prova será eliminado do concurso.

8.23.6. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento dos cargos.

8.23.7. Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

8.23.8. Para realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.23.9. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido tempo mínimo de 1h (uma hora) do seu início. Os candidatos poderão levar consigo o caderno de questões.

8.23.10. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregá-la e retirar-se do local simultaneamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PRETA
ESTADO DE SÃO PAULO

8.23.11. Não haverá segunda chamada para a prova dissertativa. O não comparecimento na data e local indicado, sob qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato ao certame.

8.23.12. É vedado ao candidato prestar a prova dissertativa fora do local, data e horário divulgado pela organização do Concurso Público, e nem haverá segunda chamada para sua realização.

8.23.13. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala durante a prova, portando o cartão de resposta;
- h) descumprir as instruções contidas no formulário intitulado Folha de Instruções;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.23.14. Não será permitido, durante o período de prova:

- a) o porte de arma de fogo ou outra;
- b) uso de bonés, chapéus ou similares.

8.23.15. Os candidatos deverão colocar os pertences de mão tais como relógios, telefones celulares (devidamente desligados) etc., em sacolas próprias para este fim que serão distribuídas pelo fiscal de sala.

8.23.16. - Celular deverá ser desligado a partir da entrada no local da prova e ser religado somente fora do recinto, sob pena de eliminação do certame.

8.23.17. Os Candidatos que se recusarem a cumprir os procedimentos do item 8.23.13, 8.23.14 e 8.23.15 serão retirados da sala de provas e eliminados do presente certame.

8.23.17. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar documento oficial com foto (R.G. - CNH - CTPS - Carteira de entidades de classes - OAB - CREA - Coren - CRESS - etc.) sem os quais o coordenador não permitirá adentrar na sala.

8.23.18. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início. Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.23.19. Os portões dos locais de realização das provas serão trancados no horário fixado para o seu início. Em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

8.23.20. O candidato deverá transcrever as respostas da prova discursiva para a folha de resposta específica para este fim, que será o único documento válido para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENZA
ESTADO DE SÃO PAULO

correção. O preenchimento da folha de resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de questões. Não haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

8.23.21. O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de prova a folha de resposta, podendo levar consigo o caderno de questões.

EXCLUSÃO

8.22. O caderno de prova estará disponível no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br a partir do momento da publicação do gabarito oficial até o último dia do período de recursos contra o mesmo.

CONSIDERANDO a alteração da data de aplicação das provas objetivas, o candidato que não tiver mais interesse na participação do certame em tela, poderá requerer a devolução do valor referente a taxa de inscrição do dia **17 de agosto de 2019** até o dia **27 de agosto de 2019**, diretamente no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br na área do candidato.

CONSIDERANDO a alteração da forma da prova para os cargos de nível superior, **DETERMINO** a reabertura do período de inscrições para os cargos de nível superior dia **17 de agosto de 2019** até o dia **27 de agosto de 2019** sendo que o pagamento do boleto bancário referente a taxa de inscrição poderá ser pago até o dia 30 de agosto de 2019.

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa - SP.

Aos 14 de agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal